



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 121/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Designa o Gestora e coordenadora Municipal do Cadastro Único de Programas Sociais e Auxílio Brasil do Município de Saudade do Iguaçu-PR.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada como Gestora e Coordenadora Municipal do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único de Programas Sociais no Município de Saudade do Iguaçu, responsável pelas ações de gestão e execução do Programa Auxílio Brasil e articulação intersetorial das áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, a Servidora **ELISANE DALÓ TIBES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 154/2020, de 02 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 01 de agosto de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal